



unicef



MUNICÍPIO VERDE

LEI Nº 588/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAUDE

| | | | |
|----------------------|---|---|-------------------|
| U.Orçamentária | 01 | SECRETARIA DA SAUDE | |
| Função | 10 | SAUDE | |
| Subfunção | 302 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| Programa | 0210 | ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR | |
| Proj/Atividade | 1.046 | CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAUDE NA LOCALIDADE DE OLHO DAGUA | |
| Elem.Despesa | 44.90.51.00 | Obras e Serviços de Engenharia | 108.000,00 |
| Fonte Recursos | 015500 | Convênio | 80.000,00 |
| | 010000 | Recursos Livres | 28.000,00 |
| Total Dotação | | | 108.000,00 |
| Finalidade | ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS AOS SERVICOS DE CONTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAUDE NA LOCALIDADE DE OLHO DAGUA EM CONVENIO COM O ESTADO/SESA. | | |

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos na forma do Art. 43, § 1º, incisos I a IV, da Lei Federal 4.320/64, considerando ainda que as transferências de capital destinadas ao custeio da obra terão origem em convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 15 de junho de 2010.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal